



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de novembro de 2020



Série

Número 219

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 618/2020

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira de técnico superior, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o desenvolvimento de funções de apoio técnico na Divisão de Aquisições e Património, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 619/2020

Lista de Apoios concedidos pela IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, ao abrigo do Programa de Apoio a Desempregados, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/M, de 16 de novembro.

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Aviso n.º 620/2020

Altera a estrutura e composição do Conselho de Administração, na sequência da nomeação do Vogal Não Executivo, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 618/2020

Procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um posto de trabalho, da carreira de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 13 de novembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

- 1 - Entidade Pública Empregadora: Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- 2 - Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira de técnico superior, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, para o desenvolvimento de funções de apoio técnico na Divisão de Aquisições e Património, do Instituto para a Qualificação, IP-RAM;
- 3 - Características dos postos de trabalho:
 - a) Carreira: Carreira geral de Técnico Superior;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de técnico superior tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, e ainda as seguintes:
 - b.1) Posto de trabalho previsto no ponto 2: apoio técnico na área da respetiva especialização no âmbito das atribuições do artigo 11.º da Portaria n.º 105/2020, de 31 de março;
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Direito;
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, com observância das regras previstas no artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, tendo por base, a 2.ª posição e o nível 15, da carreira de técnico superior, constantes do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14.º/2008, de 31 de julho, e da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

- 4 - Condições preferenciais do presente procedimento concursal: É condição preferencial, a experiência profissional na área da Contratação Pública.
- 5 - Local de Trabalho: Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- 6 - Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 7 - Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.
 - 7.1 - Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, na sua atual redação:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 7.2 - Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 3., ou seja, possuir licenciatura em Direito.
 - 7.3 - O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 7.1. e 7.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
 - 7.4 - Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
- 8 - Formalização de candidaturas: A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM em <https://www.madeira.gov.pt/iq>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>,

podendo ainda ser obtido em papel nas instalações do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, à Estrada Comandante Camacho de Freitas, no período compreendido das 09h00 às 17h30m.

8.1 - O requerimento, devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, é dirigido à Presidente do Instituto para a Qualificação, IP-RAM e é entregue por um dos seguintes meios:

- a) Pessoalmente, nas instalações do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, das 09h00 às 17h30;
- b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM, Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.

8.2 - Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 - Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso;
- d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

9.1 - Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 9., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos.

9.2 - A apresentação dos documentos exigidos na alínea d) do ponto 9. é dispensada quando o candidato seja trabalhador do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

10 - Métodos de seleção:

10.1 - Os métodos de seleção a aplicar em regra são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.2 - Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 10.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, na sua atual redação, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.3 - Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, é de natureza teórica, sob a forma escrita, não sendo permitida consulta, tem a duração de 60 minutos, é classificada de 0 a 20 valores e obedece ao seguinte programa:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, 14 de janeiro;
- Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto;
- Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificado pelas declarações de Retificação n.ºs 21/2009, de 18 de março, 38/2012, de 23 de julho e 28/2017, de 02 de outubro e alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, 47/2012, de 29 de agosto, 69/2013, de 30 de agosto, 27/2014, de 08 de maio, 55/2014, de 25 de agosto, 28/2015, de 14 de abril, 120/2015, de 01 de setembro, 8/2016, de 01 de abril, 28/2016, de 23 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto e 14/2018, de 19 de março;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM - Portaria n.º 105/2020 de 31 de março;
- Código dos Contratos Públicos-Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31

de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro;

- Disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018 - Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;
- Alteração ao Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro;
- Cessação da vigência do DL n.º 170/2019, de 4 de dezembro - Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março;
- Adaptação à Região Autónoma da Madeira do Código dos Contratos Públicos - Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto;
- Alteração à adaptação à RAM do Código dos Contratos Públicos - Decreto Legislativo Regional n.º 6/2018/M, de 15 de março;
- Alteração ao diploma que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2018 - Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto;
- Aprovação do Orçamento da RAM para 2020 - Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro.

Em toda a legislação referida deverão ser consideradas as versões atualizadas.

10.4 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente, os relacionados com a capacidade de trabalho de equipa e cooperação, de comunicação, de relacionamento interpessoal, de motivação e de qualidade da experiência profissional. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

10.5 - Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional geral e experiência profissional específica, todas relacionadas com o exercício da função a concurso, e avaliação do desempenho. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados documentalmente.

11 - Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:

- a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 10.1.:

$$OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$$

- b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 10.2.:

$$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$

11.1 - Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril.

12 - A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.

13 - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125 A/2019, de 30 de abril, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 - Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no placare nos serviços administrativos e disponibilizada na página eletrónica do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.

17 - Constituição do júri:

Presidente:

- Mário António Catanho José, Diretor de Serviços, da Direção de Serviços de Gestão de Recursos, do IQ, IP-RAM;

Vogais efetivos:

- Ana Cristina Ribeiro Aveiro, Chefe de Divisão, da Divisão de Aquisições e Património, do IQ, IP-RAM;
- Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão, da Divisão de Recursos Humano, do IQ, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- Regina Maria Gouveia Brazão, Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio Jurídico, do IQ, IP-RAM;
- Fábio José Gomes Gonçalves, Técnico Superior, da Divisão de Aquisições e Património, do IQ, IP-RAM.

dora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funchal, 18 de novembro de 2020.

18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora,

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM

Aviso n.º 619/2020

Lista de Apoios concedidos pela IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, ao abrigo do Programa de Apoio a Desempregados, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/M, de 16 de novembro.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2012/M, de 16 de novembro, tornam-se públicos os apoios concedidos pela IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, durante o ano de 2019.

Objetivo de Apoio	Cód.	Data	Semestre	Nome	NIF	Valor Mensal
Arrendamento	D0346	14/01/2019	1º Semestre	Paulo Rogério Damasceno	284719862	200,00 €
Arrendamento	D0349	28/01/2019	1º Semestre	Ana Maria Queimado Pitéu	191551880	175,00 €
Arrendamento	D0350	06/02/2019	1º Semestre	Martinho Jardim Fernandes	212666169	110,00 €
Arrendamento	D0233	20/02/2019	1º Semestre	Edgar Miguel Rocha Vieira	249485648	138,23 €
Arrendamento	D0354	09/03/2019	1º Semestre	José Manuel Caires Mendes	221174982	150,00 €
Arrendamento	D0355	15/03/2019	1º Semestre	José Manuel Teixeira	211445002	200,00 €
Arrendamento	D0356	15/03/2019	1º Semestre	Mara Débora Gonçalves Freitas	229321240	150,00 €
Arrendamento	D0357	15/03/2019	1º Semestre	Nádia Raquel Spranger Rodrigues	235527068	137,50 €
Arrendamento	D0359	01/04/2019	1º Semestre	Marco Aurélio Mendes de França	220881014	105,77 €
Arrendamento	D0361	09/04/2019	1º Semestre	João Dinis Figueira	212322192	200,00 €
Arrendamento	D0284	12/04/2019	1º Semestre	Catarina Alfreda Pinto Van Daele	216752710	200,00 €
Arrendamento	D0362	15/04/2019	1º Semestre	Carla Sofia Santos Moniz	222949554	200,00 €
Arrendamento	D0364	02/05/2019	1º Semestre	Carlos Rúben Sousa Azevedo	223429554	200,00 €
Arrendamento	D0366	18/05/2019	1º Semestre	Maria Susana da Côte Velosa	230919669	175,00 €
Arrendamento	D0367	22/05/2019	1º Semestre	Cátia Corina Velosa de Sousa	245278974	190,00 €
Arrendamento	D0189	05/06/2019	1º Semestre	Sónia Maria Pinto Freitas	234009390	71,98 €
Arrendamento	D0351	06/06/2019	1º Semestre	Ana Paula de Freitas	181623544	200,00 €
Arrendamento	D0369	06/06/2019	1º Semestre	Ana Filipa Abreu Rodrigues	246355212	200,00 €
Arrendamento	D0370	12/06/2019	1º Semestre	Duarte Nuno Pereira Jardim	200034618	200,00 €
Arrendamento	D0371	13/06/2019	1º Semestre	Rui Filipe Alves Abreu	236392476	185,00 €
Arrendamento	D0373	21/06/2019	1º Semestre	Simone Maria Rodrigues Fernandes	209493526	200,00 €
Crédito	F0646	07/01/2019	1º Semestre	Ivone Benta da Silva Fernandes	236728261	44,20 €
Crédito	F0650	14/02/2019	1º Semestre	Sandra Catarina Abreu Freitas	229383220	200,00 €
Crédito	F0651	21/02/2019	1º Semestre	Margarida Alexandra de Campos Antunes	202792730	26,06 €
Crédito	F0629	08/03/2019	1º Semestre	José Luís Andrade de Gouveia	183746252	37,03 €

Objetivo de Apoio	Cód.	Data	Semestre	Nome	NIF	Valor Mensal
Crédito	F0653	28/03/2019	1º Semestre	Octávio Aurélio Ferreira Gomes	213304953	32,32 €
Crédito	F0657	20/05/2019	1º Semestre	Mónica Patrícia de Jesus Freitas	216941857	88,36 €
Crédito	F0658	27/05/2019	1º Semestre	Susana Júlia de Ornelas Serrão	184655030	171,76 €
Crédito	F0659	11/06/2019	1º Semestre	Dayana Maria Santos Rodrigues	228645620	167,63 €
Crédito	F0662	28/06/2019	1º Semestre	Duarte Gomes de Sousa	215131584	200,00 €
Arrendamento	D0375	17/07/2019	2º Semestre	Patrícia Faria dos Santos	262127725	199,52 €
Arrendamento	D0377	01/08/2019	2º Semestre	Sandra Marlene Santos Andrade	228677530	175,00 €
Arrendamento	D0382	03/09/2019	2º Semestre	Maria Sizaltina Figueira Fernandes	218836546	200,00 €
Arrendamento	D0386	13/09/2019	2º Semestre	Gabriel António de Abreu Nóbrega	295271906	125,00 €
Arrendamento	D0388	18/09/2019	2º Semestre	Márcia Sónia Ferreira de Sá	206612249	200,00 €
Arrendamento	D0395	18/10/2019	2º Semestre	Raquel de Jesus dos Santos	278450423	200,00 €
Arrendamento	D0396	06/11/2019	2º Semestre	Vitor Félix de Gouveia	135359961	200,00 €
Crédito	F0663	29/07/2019	2º Semestre	José Miguel Dias Vieira	206761198	130,05 €
Crédito	F0664	06/08/2019	2º Semestre	Sandra Rubina Gonçalves Franco	221439846	103,68 €

Funchal, 11 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM, Bruno Miguel Camacho Pereira

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Aviso n.º 620/2020

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, a APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. comunica o seguinte:

a) Foi alterada a estrutura e composição do órgão social abaixo indicado:

Conselho de Administração:	Eleição	Mandato
Vogal Não Executivo: João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes	2020.09.30	2019-2021

b) Os principais elementos curriculares e as qualificações do novo membro do órgão de gestão e administração da empresa:

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração – João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes

Formação Académica:

- Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência Profissional:

- A partir de 3 de março de 1995, desempenhou funções de Estagiário da Carreira Técnica Superior, mediante Contrato Administrativo de Provedimento, na Divisão de Estudos e Contas Económicas

Regionais, da Direção Regional de Estatística - Secretaria Regional do Plano e da Coordenação;

- Concluído o Estágio em 22 de maio de 1996, passou a desempenhar funções de Técnico Superior de 2ª Classe;
- Nomeado Técnico Superior de 1ª Classe a partir de 15 de janeiro de 1999;
- Desde 1 de julho de 2000, foi requisitado para a Direção Regional de Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças, para exercer funções de técnico superior de 1ª classe, na Divisão de Cadastro e Inventário;
- Em 01 de março de 2001, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, na Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 01 de março de 2002, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisições, na Direção Regional de Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 08 de agosto de 2002, é nomeado em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Aquisições, na Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Nomeado Técnico Superior Principal a partir de 11 de novembro de 2002;
- Em 01 de setembro de 2005, foi requisitado pela Associação de Jovens Empresários da Madeira (AJEM) para exercer as funções de Secretário-Geral;
- Em 01 de setembro de 2006, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisições da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 21 de fevereiro de 2007, é nomeado Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação da Direção

- Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- Em 16 de janeiro de 2009, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisição de Imóveis, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
 - Em 01 de julho de 2009, é nomeado Chefe de Divisão de Informação e Formalidades, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
 - Em 27 de abril de 2012, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Informação e Formalidades, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
 - Em 01 de outubro de 2012, transita para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças;
 - Em 01 de novembro de 2015, nomeado em regime de substituição em comissão de serviços, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;
 - Em 16 de setembro de 2016, na sequência de procedimento concurso, nomeado em regime de comissão de serviços, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura;
 - Através do aviso n.º 276/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 118 de 17 de julho, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura;
 - Em 11 de março de 2020, nomeado em regime de substituição em comissão de serviços, no cargo de

Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património, nos Serviços do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

Formação e valorização:

- Frequentou com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (Forgep), entre setembro e dezembro de 2008;
 - Participação em cursos e ações de formação na área da contabilidade pública e da despesa pública.
- c) Cargos ocupados pelo novo membro do órgão de gestão e administração noutras empresas - Não aplicável.
- d) As remunerações totais, variáveis e fixas auferidas anualmente pelo novo membro do órgão de gestão:

Vogal Não Executivo: Remuneração anual ilíquida – oito mil, trezentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos (doze vezes, seiscentos e noventa e cinco euros e noventa cêntimos).

O Vogal Não Executivo é remunerado nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional de 31/2013/M, de 26 de dezembro, pelo Decreto Legislativo Regional de 6/2015/M, de 13 de agosto e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, fixando-se a respetiva remuneração num quarto da remuneração de igual natureza estabelecida para os vogais executivos.

- e) Outros elementos que sejam fixados em resolução do Conselho de Governo Regional – Não aplicável.

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.Á., aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)